



# **Câmara de Vereadores de Bagé**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2019**  
**PERÍODO DE RECESSO**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**17ª LEGISLATURA**  
**Bagé, 15 de março de 2019.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h49min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia desta Casa, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Graziane Lara Martins, que deu por abertos os trabalhos, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Júlio César Jardim. Estavam os Vereadores Lélío Nunes Lopes Filho, Santo Geraldo Camacho e Sonia Mara Gomes Leite. Inicialmente, ocorreu a leitura da ata da reunião anterior, a qual, depois de colocada em discussão e votação, foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria os Projetos de Lei nº. 010, 019 e 020/19 e a Emenda nº. 1056/19 ao Projeto de Lei nº. 019/19 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. A seguir, às 10h24min, a reunião foi suspensa para aguardar o comparecimento do Diretor Geral do DAEB, com a finalidade deste explicar o Projeto de Lei nº. 022/19. Reiniciados os trabalhos, às 10h35min, com a presença do Diretor Geral do DAEB, Graciano Aristimunha Pereira, o qual explanou sobre o Projeto de Lei nº. 022/19 e, na sequência, o Vereador Lélío discorreu sobre o documento emitido pela Associação dos Servidores do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé a respeito do mesmo Projeto. Logo após, o Diretor Graciano declarou que brevemente o Poder Executivo encaminhará as atribuições dos cargos comissionados objeto da proposição. A seguir, a Comissão apreciou o Projeto de Lei nº. 022/19, que recebeu parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário